

**PORTARIA Nº.: 1.174, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.297, CPF nº.: 057.666.121-09, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR             | DESTINO         | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                      | VALOR     |
|----------------------|-----------------|-----------------|---------------------------------------------|-----------|
| DAVID FELIPE RIBEIRO | CRISTALINA - GO | 12/04/2022      | FAZER ATENDIMENTO DE CRIANÇA EM CRISTALINA. | R\$ 90,00 |
| TOTAL:               |                 |                 |                                             | R\$ 90,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**